



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA

REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP

Ofício - nº 2480 / 2023

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo inc. VII do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, o anexo Projeto de Lei que denomina Largo Compostela o logradouro não cadastrado conhecido como Largo Quatro Mil e Quarenta e Nove, localizado na Avenida Diário de Notícias. a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

A justificativa que acompanha o projeto evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Excelentíssimo Senhor Vereador Hamilton Sossmeier,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

PROJETO DE LEI Nº 022 /23.

Denomina Largo Compostela o logradouro não cadastrado conhecido como Largo Quatro Mil e Quarenta e Nove, localizado na Avenida Diário de Notícias.

Art. 1º Fica denominado Largo Compostela o logradouro não cadastrado conhecido como Largo Quatro Mil e Quarenta e Nove, localizado na Avenida Diário de Notícias, com base na Lei Complementar nº [320](#), de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: “Em homenagem ao Caminho de Santiago”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Acrescido pela Lei nº 12.569, de 19 de julho de 2019 ao calendário de eventos do Município, o Caminho de Porto Alegre, realizado no quarto domingo do mês de abril, é um encontro inspirado no Caminho de Santiago de Compostela da Espanha, conhecido como uma das mais importantes experiências turístico-religiosas do mundo, com rotas que atravessam o País.

O Caminho de Porto Alegre foi devidamente adaptado para a cidade, possuindo um percurso de 22km (vinte e dois quilômetros), saindo da Catedral Metropolitana, passando por diversos pontos turísticos como a Igreja Nossa Senhora das Dores, Orla do Gasômetro, Parque Marinha do Brasil, Museu Iberê Camargo, Santuário de Schoenstatt, Vila Conceição, praias da Pedra Redonda e Ipanema, Santuário Nossa Senhora Aparecida e encerrando no Santuário Santa Rita de Cássia.

Reunindo mais de 1.200 (mil e duzentos) participantes no ano de 2019 e mais de 900 (novecentos) em 2022 (após o período de pandemia), tem como objetivo aumentar o turismo na Cidade de Porto Alegre, estimular o uso dos espaços públicos da cidade, incentivar a prática de atividade física e apresentar opções de lazer no município, além de ser uma proposta turístico-religiosa inspirada ao Caminho de Compostela, onde diversos participantes afluem a Santiago para venerar as cidades.

Fazendo parte da rota do Caminho de Porto Alegre, o espaço escolhido para ser nomeado como "Espaço Compostela", em homenagem ao evento, terá elementos que foram doados da cidade de Santiago, bem como dos peregrinos da Associação do Caminho de Santiago de Compostela do Rio Grande do Sul (ACASARGS).

Este movimento realizado pela Prefeitura de Porto Alegre e a ACASARGS, conta com o apoio do consulado espanhol em Porto Alegre e com demais associações ligadas ao tema em nossa capital.

São essas, Senhor Presidente, as considerações que faço ao mesmo tempo em que submeto o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa, aguardando breve tramitação legislativa e a necessária

aprovação da matéria.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 25/07/2023, às 15:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24591778** e o código CRC **56F76AAF**.

23.0.000020418-8

24591778v6